



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE EMAS
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei Municipal nº 60/85, de 30 de setembro de 1985.

ANO 2025 Edição Nº 1766 – quarta-feira, 10 de setembro de 2025. Pag.01/02

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI MUNICIPAL

LEI Nº 649 DE 10 DE SETEMBRO DE 2025

Autoriza a abertura de Crédito Especial ao Orçamento vigente, para adquirir 02 (dois) veículos, sendo um para a Secretaria Municipal de Assistência Social e o outro para a Colônia de Pescadores do Município de Emas, além do melhoramento da infraestrutura esportiva no que tange a investimentos no Campo de Futebol do município, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE EMAS-PB Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a presente Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial ao orçamento vigente, no valor de **R\$ 792.000,00** (setecentos e noventa e dois mil reais), destinados a atender as despesas com investimentos, na aquisição de 02 (dois) veículos, sendo um para a Secretaria Municipal de Assistência Social e o outro para a Colônia de Pescadores do Município de Emas, além do melhoramento da infraestrutura esportiva no que tange a investimentos no Campo de Futebol do município, através da fonte de recurso de **emenda especial da união**, não contemplada no orçamento vigente.

Parágrafo único. As discriminações do crédito especial no caput deste artigo serão assim distribuídas:

02.220 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Rubrica:

08 244 2001 2116 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social

Elementos de Despesas:

4490.52 - Equipamentos e Material PermanenteR\$ 250.000,00

Recurso Fonte: 17060000 - Transferência Especial da União

Finalidade: Atender as despesas com aquisição de veículo destinado à Secretaria Municipal de Assistência Social.

02.240 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES

Rubrica:

27 812 1003 1041 - Implantação, Ampliação ou Melhoria de Obras de Infraestrutura Esportiva

Elementos de Despesas:

4490.52 - Equipamentos e Material PermanenteR\$ 396.000,00

Recurso Fonte: 17060000 - Transferência Especial da União

Finalidade: Atender as despesas com Infraestrutura Esportiva, para investimentos no Campo de Futebol local

02.260 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Rubrica:

20 608 1005 xxxx - Aquisição de Veículo para a Colônia de Pescadores

Elementos de Despesas:

4490.52 - Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 146.000,00

Recurso Fonte: 17060000 - Transferência Especial da União

Finalidade: Atender as despesas com aquisição de veículo destinado à Colônia de Pescadores do município de Emas.

Art. 2º - Para a cobertura do Crédito Especial autorizado pelo artigo anterior serão usadas as fontes de recursos caracterizadas no art. 43, inciso III, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964.

Art. 3º - A estimativa do impacto orçamentário-financeiro decorrente da adoção das medidas previstas nesta lei, bem como, a declaração de adequação orçamentária e financeira estão contidos nos Anexos I e II, consoante determinação insita no art. 16 da Lei Complementar nº. 101/00.

Art. 4º - Fica ainda a Prefeita Municipal autorizada a realizar as modificações oriundas do referido crédito especial na LDO e no PPA vigentes, promovendo à compatibilização da ação ora proposta.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Emas, em 10 de setembro de 2025.

ANA ALVES DE ARAUJO LOUREIRO

Prefeita constitucional

ANEXO I

RELATÓRIO DE ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

(artigo 16, I, Lei Complementar nº. 101/2000)

OBJETO DA DESPESA:

Atender as despesas com investimentos, na aquisição de 02 (dois) veículos, sendo um para a Secretaria Municipal de Assistência Social e o outro para a Colônia de Pescadores do Município de Emas, além do melhoramento da infraestrutura esportiva no que tange a investimentos no Campo de Futebol do município, através da fonte de recurso de **emenda especial da união**, não contemplada no orçamento vigente, através da fonte de recurso de emenda especial (706), não contemplada no orçamento vigente.

02.220 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Rubrica:

08 244 2001 2116 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social

Elementos de Despesas:

4490.52 - Equipamentos e Material PermanenteR\$ 250.000,00

Recurso Fonte: 17060000 - Transferência Especial da União

Finalidade: Atender as despesas com aquisição de veículo destinado à Secretaria Municipal de Assistência Social.

02.240 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES

Rubrica:

27 812 1003 1041 - Implantação, Ampliação ou Melhoria de Obras de Infraestrutura Esportiva

Elementos de Despesas:

4490.52 - Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 396.000,00

Recurso Fonte: 17060000 - Transferência Especial da União

Finalidade: Atender as despesas com Infraestrutura Esportiva, para investimentos no Campo de Futebol local.

02.260 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Rubrica:

20 608 1005 xxxx - Aquisição de Veículo para a Colônia de Pescadores

Elementos de Despesas:

4490.52 - Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 146.000,00

Recurso Fonte: 17060000 - Transferência Especial da União



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE EMAS

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei Municipal nº 60/85, de 30 de setembro de 1985.

ANO 2025 Edição Nº 1766 – quarta-feira, 10 de setembro de 2025. Pag.02/02

Finalidade: Atender as despesas com aquisição de veículo destinado à Colônia de Pescadores do município de Emas.

IMPACTO NO ORÇAMENTO/2025

Sem reflexo, pois não aumenta a despesa já prevista no orçamento corrente, uma vez que os recursos de investimentos decorrerão de anulação de dotações já consignadas no orçamento vigente.

IMPACTO NO ORÇAMENTO/2026

Sem reflexo, pois as despesas de investimentos emanadas desta lei já estarão adequadas à realidade orçamentária futura.

IMPACTO NO ORÇAMENTO/2027

Sem reflexo, pois as despesas de investimentos emanadas desta lei já estarão adequadas à realidade orçamentária futura.

Emas-PB, 10 de setembro de 2025.

ANA ALVES DE ARAUJO LOUREIRO
Prefeita

ANEXO II
DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E
FINANCEIRA
(artigo 16, II, Lei Complementar nº. 101/2000)

OBJETO DA DESPESA:

Aquisição 02 (dois) veículos, sendo um para a Secretaria Municipal de Assistência Social e o outro para a Colônia de Pescadores do Município de Emas, além do melhoramento da infraestrutura esportiva no que tange a investimentos no Campo de Futebol do município, através da fonte de recurso de emenda especial (706), não contemplada no orçamento vigente.

FONTE DE CUSTEIO:

Crédito Especial a ser aberto na LOA 2025, no valor de **R\$ 792.000,00** (setecentos e noventa e dois mil reais), tendo como fonte de recursos provenientes de **Transferência Especial da União– (17060000)**, não contemplada no orçamento vigente.

Na qualidade de ordenadora de despesas do Município de Emas, declaro, para os efeitos do artigo 16, II da Lei Complementar nº. 101 – Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual, em razão da abertura de Crédito Especial para esse fim autorizado.

Emas-PB, 10 de setembro de 2025.

ANA ALVES DE ARAUJO LOUREIRO
Prefeita

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE EMAS
(Casa Manoel Dias Neto)

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 12/2025

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Emas – PB.

PROCESSO: Dispensa de Licitação nº 10/2025

CONTRATADO: PUBLIC SOFTWARE INFORMATICA LTDA –
CNPJ Nº 07.553.129/0001-76

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA A FIM DE PRESTAR OS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SOFTWARE WEB DE GESTÃO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS, ATOS OFICIAIS, COMUNICAÇÃO INTERNA E EXTERNA, DE FORMA DIGITAL E COM ASSINATURA DIGITAL, INTEGRADOS AOS DEMAIS SISTEMAS DE GESTÃO A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE EMAS-PB

VALOR GLOBAL: R\$ 33.000,00 (Trinta e três mil reais)

DATA DA ASSINATURA: 01 de setembro de 2025.

PEDRO ALVES DE MARIA

PRESIDENTE DA CÂMARA DE EMAS – PB

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12/2025

DISPENSA Nº 10/2025 - LEI 14.133/21

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA A FIM DE PRESTAR OS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SOFTWARE WEB DE GESTÃO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS, ATOS OFICIAIS, COMUNICAÇÃO INTERNA E EXTERNA, DE FORMA DIGITAL E COM ASSINATURA DIGITAL, INTEGRADOS AOS DEMAIS SISTEMAS DE GESTÃO A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE EMAS-PB.

VENCEDORES:

EMPRESA: PUBLIC SOFTWARE INFORMATICA LTDA, cadastrada no CNPJ 07.553.129/0001-76, com endereço na avenida João Cirilo da Silva, nº 221, Sala 602 Bloco B, Altiplano Cabo Branco, CEP: 58.046-005, João Pessoa - PB.

VALOR GLOBAL: R\$ 33.000,00 (Trinta e três mil reais)

Após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a lei, ADJUDICO E HOMOLOGO, nos termos do art. 71 § IV da Lei 14.133/2021 em consequência, fica convocado o vencedor para assinatura do termo de contrato no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, nos termos, da Lei 14.133/21 do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Emas, 25 de agosto de 2025.

PEDRO ALVES DE MARIA

Presidente da Câmara de Emas - PB